


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/89; de 29 de maio de 1989

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, em Sessão Ordinária,
realizada no dia 29 de maio de 1989;

R E S O L V E

por unanimidade; proibir o uso de fumo, no
Plenário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho:

São Luís-Ma, 29 de maio de 1989


ALCEBIADES TAVARES DANTAS
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região

Publicada no D.J.
de 2/6/89

17